

MEMORIAL DESCRITIVO

1. OBJETO:

1.1. Aquisição e entrega de armas de fogos espingarda calibre 12, nas condições e especificações técnicas e demais exigências estabelecidas neste memorial descritivo.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

DO OBJETO

Item	Foto ilustrativa	Descrição
01		Aquisição de Arma de Fogo para Guarda Civil Municipal

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

- I. Espingarda Military 3.0
- II. Calibre: 12
- III. Câmara: 3"
- IV. Comprimento do Cano: 19"
- V. Capacidade: Com cartucho câmara 70 mm (2 ¾) 8 (7 no depósito e 1 na câmara)
- VI. Coronha: Em alumínio revestida de polipropileno, retrátil do tipo telescópica com 6 posições e sistema de amortecimento de recuo, empunhadura Pistol Grip
- VII. Chocke: Cilíndrico
- VIII. Comprimento total: 970mm com a coronha totalmente retraída. 1070 mm com a coronha totalmente estendida
- IX. Peso: 3,15kg

ACOMPANHA A ESPINGARDA:

- Kit de limpeza;
- Bandoleira de 3 pontos

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

I. Deverá ser entregue o certificado de garantia juntamente com a nota fiscal dos produtos, sob pena de não recebimento em definitivo dos materiais. O certificado deverá ser assinado pelo representante legal da empresa;

II. O produto deve vir acompanhado de manual em português;

III. As armas deverão ser entregues abrasonadas, ou seja, contendo no ferrolho gravação em baixo relevo do Brasão da GCM, medindo 01 (um) centímetro de altura por 01 (um) centímetro de largura, com a inscrição GCM.

4. DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

I. A assistência técnica perdurará durante todo o prazo de garantia e se restringirá à manutenção corretiva das armas, provenientes de defeitos de fabricação, devendo ser cumprida pela fornecedora do produto em prazo não superior a 30(trinta) dias, incluídos os prazos de retirada e devolução à GCM.

5. DAS EXIGÊNCIAS:

A licitante deverá apresentar declaração informando que disponibilizará infraestrutura de suporte e assistência técnica no momento de avaliação da proposta, sob pena de desclassificação.

Aspecto visual e acabamento

Na apresentação das armas adquiridas serão observados:

- a. Todas as partes das armas devem estar limpas, isentas de materiais estranhos em suas partes internas ou externas, bem como lubrificadas;
- b. Não deve haver nas armas rebarbas, trincas, rachaduras, amassamentos, sinais de corrosão ou deficiências de usinagem, montagem, acabamento e marcação;
- c. A proteção e o tratamento superficial das partes metálicas das armas deve(m) ter aspecto uniforme e a pintura, caso exista, deve estar uniforme, sem arranhões, bolhas, escorrimentos e ou falhas em quaisquer componentes da arma.

Cada arma adquirida deverá acompanhar um kit de limpeza composto de: 03 escovas, 01 líquido solvente para pólvora 40ml, 01 (um) recipiente com 40ml de óleo para lubrificação geral da arma e uma flanela.

As armas de fogo deverão ser fornecidas de forma integral, com todas as documentações pertinentes para o pronto uso pela Guarda Civil Municipal.

A contratada deverá apresentar TR – Título de Registro ou CR – Certificado de Registro e a Apostila de Registro, expedidos pelo Exército Brasileiro, catálogo do material ofertado.

6. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:

6.1 A entrega deverá ser feita de forma integral no prazo máximo de 40 dias úteis, contados a partir da solicitação de entrega emitida pela Secretaria de Segurança e a emissão dos registros pela Polícia Federal;

6.2 A entrega deverá ser feita na base da GCM